

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA Nº. 033/2022**

**PORTRARIA Nº. 033/2022  
Porto Velho, 26 de janeiro de 2022.**

**O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2021/GAB/SEMFAZ de 04 de Janeiro de 2022, publicada no DOMER nº 3129 no dia 06/01/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o Senhor Álvaro Antônio Aguiar dos Reais Júnior, conforme descrição abaixo, para conduzir veículo oficial da frota da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

NOME	CPF.	CNH
Álvaro Antônio Aguiar dos Reis Junior	749.880.852-87	05419807885

**Art. 2º** - Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V - zelar pelo veículo, acessórios e ferramentas, preencher documentação e impressos de controle de tráfegos e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos dos veículos, inclusive acidentes;
- VI – realizar o abastecimento dos veículos oficiais nos postos autorizados pelo município.

**Art. 3º.** - O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

**Art. 5º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de janeiro de 2022.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO FERNANDO ERPEN**  
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

**Publicado por:**

Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**9D876A5D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/01/2022. Edição 3144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>